



MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO, LICENCIADO PELO ALVARÁ DE LOTEAMENTO n.º 3/2011, DE 26/01, CUJO PROMOTOR FOI – JOSÉ MARIA COSTA SANTOS - SITO NA RUA DOS FERREIROS (FERREIROS), DA FREGUESIA DE ARÕES S. ROMÃO, QUE CONSISTE EM ALTERAR A ÁREA DE CONSTRUÇÃO E DE IMPLANTAÇÃO DOS LOTES N.ºS 10 E 11, DESCRITOS NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB OS N.ºS 2165/20110218 E 2166/20110218, RESPETIVAMENTE, BEM COMO ALTERAR A LOCALIZAÇÃO DO ANEXO PREVISTO PARA O LOTE N.º 9, DESCRITO NA CONSERVATÓRIA DO REGISTO PREDIAL DE FAFE SOB O N.º 2164/20110218, PARA O LOGRADOURO LATERAL EM DETRIMENTO DO POSTERIOR.

P.N.º LU-ALL- 14/2017 (P-PL- 3/2004)

De acordo com o meu despacho proferido em 22-08-2017, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias**, a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual poderão os proprietários dos lotes de terreno, do loteamento identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, na Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17:30 às 18:30 horas e às quartas-feiras, durante o período da manhã.

Paços do Município de Fafe, 11 de outubro de 2017.

No uso da competência delegada/subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara,
nos termos do despacho nº 71, de 2017-04-17.

O Vereador dos Pelouros do Ordenamento e Urbanismo,

(Parcídio Summavielle)